

PORTARIA Nº 029/2023

DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Finanças de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **CARLOS JOHAM DE OLIVEIRA LIMA**, CPF sob o nº **036.693.983-17**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 28 de novembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 28 de novembro de 2023.


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72